

*1º Termo aditivo ao contrato de locação de sistemas de informática n. 204/2013, firmado em 06 de setembro de 2013 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS** e a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

Por este instrumento particular de 1º termo aditivo contratual que entre si celebram, a contratante, a saber, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, pessoa de direito público, Estado de Goiás, com sede a Av. Principal, s/n – centro – Buritinópolis – GO., CGC : 24.856.569/0001-11, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, brasileira, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade, e a contratada, a saber, a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede na av. Apinagés, Qd.: 117, Lt.: 24/26, St Sta Genoveva, Goiânia-GO, CGC : 37.615.788/0001-50, neste ato representado por **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n ° 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, Programador, residente em Goiânia – GO, ajustam e acordam o 1º Termo Aditivo Contratual do Contrato de n. 204/2013, proveniente da Tomada de Preços nº 24/2013, Proc. ADM nº 56/2013, conforme cláusulas abaixo:

- Considerando a previsão de prorrogação no contrato primitivo; e,
- Considerando o art. 57 inciso IV da Lei 8666/93:

#### **Pactua-se**

1. A vigência do contrato n. 204/2013, passará a compreender o período de 27 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, restando, portanto, o mesmo prorrogado.
2. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, sendo que, a partir da assinatura deste termo, será emitido empenho complementar e pago à contratada, o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**. Por mês.
3. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato primitivo que não conflitarem com a presente alteração.

Estando assim, aditado o contrato supra citado, mandaram imprimir em processamento eletrônico de dados o presente termo aditivo em quatro vias de igual teor e para o mesmo fim, que assinam juntamente com duas testemunhas civilmente capazes, seguindo o mesmo anexo ao contrato original.

Buritinópolis., 27 de janeiro de 2014.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS**  
**CNPJ.: 24.856.569/0001-11**  
**- CONTRATANTE -**

**DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**  
**MEGASOFT INFORMÁTICA**  
**- CONTRATADA -**

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

CPF.:

2. \_\_\_\_\_

CPF :